



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando nº 34/2018 PROEN/REITORIA

Ao Diretor do Departamento de Educação a Distância

Assunto: **data-limite de mudança do Departamento de Educação a Distância para a Reitoria.**

1. O momento atual vivido pelas instituições da Rede Federal é de extrema expectativa quanto a melhores resultados nos mais diversos aspectos que envolvem a eficácia e a eficiência dos serviços prestados à sociedade e, especificamente, o IFCE encontra-se diante dos desafios de construção do seu PDI e de melhorar os indicadores de aprendizagem, permanência e êxito.

2. Nesse contexto, ressaltamos a importância do envolvimento, da participação e da união de todos os que fazem a Pró-reitoria de Ensino, contribuindo com a já conhecida motivação para desempenhar um serviço de qualidade e promotor de excelência nos resultados.

3. O Departamento de Educação a Distância é fundamental nesse envolvimento diante dos desafios de formação da equipe pedagógica e, para que esse envolvimento de fato se concretize, necessário se faz que a equipe se estabeleça nas dependências da pró-reitoria de Ensino no prazo-limite de 16 de março de 2018, visto que toda a infraestrutura necessária ao desenvolvimento do trabalho já se encontra disponível.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 07/03/2018, às 16:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0020549** e o código CRC **BA6EF63E**.